

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 074/07

Protocolo Nº 536/2007
Campo Mourão, 22/03/07 Horas 11:30

Uli
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26.103.107</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

20.10.3.2007

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, à **SENHORA TÂNIA MARA BARSOTTI TROMBINI – PRESIDENTE LIONS CLUBE**, ao **SENHOR DOUGLAS BRZEZINSKI – PRESIDENTE ROTARY CLUBE CAMPO MOURÃO GRALHA AZUL**, à **SENHORA MARTA KAISER – PRESIDENTE ROTARY CLUBE CAMPO MOURÃO ARAUCÁRIA**, ao **SENHOR JULIO CESAR DE SOUZA – PRESIDENTE ROTARY CAMPO MOURÃO LAGO AZUL**, bem como ao **SENHOR APARECIDO ERNESTO ARCAIN - PRESIDENTE ROTARY CLUBE VERDES CAMPOS**, solicitando que seja feita a doação de sangue e medula através do ônibus do Hemonúcleo em todas as Unidades de Saúde, bem como nas Escolas Públicas e Privadas e Faculdades de nosso Município.

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa incrementar a doação de sangue e medula óssea no município de Campo Mourão. Sabemos das dificuldades que passam os Órgãos Oficiais e Privados, no que diz respeito à necessidade de um estoque seguro de sangue para atender a demanda do nosso Município.

Visando dar maiores oportunidades de vida e evitar as privações que passam as pessoas que sofrem de males provenientes do Câncer de Sangue, algumas medidas são necessárias para proporcionar tais condições, tais como:

- I – ampliação do número de transplantes de medula óssea;
- II - reduzir o número de óbitos por ausência ou insuficiência de fatores necessários à realização do transplante e;
- III - estimular a prática da doação.

Com a prática da doação de sangue e medula óssea a ser realizada em todas as Unidades de Saúde através do ônibus existente do Hemonúcleo de Campo Mourão, pessoas de todos os bairros poderão fazer a sua doação. Além disso, fazendo um calendário de visitas também em todas as Escolas e Faculdades cada vez mais pessoas poderão ser doadoras, muitas inclusive, de cidades da região, a exemplo do que ocorreu na última Gincana do Calouro realizada pela Faculdade Integrado, quando aproximadamente 500 alunos fizeram a doação de medula em um único dia.

Com a realização dessas doações será possível diminuir o tempo de espera na fila de transplante. O principal objetivo deste requerimento é estimular a solidariedade quanto à doação de sangue e medula óssea, que apesar de contemplar o doador com alguns benefícios, o caráter deste, não se limita a estabelecer privilégios a alguns doadores de sangue ou medula em detrimento de outros que não o possam doar.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

Estimulando a doação de sangue e medula, nossa cidade estará na vanguarda em relação aos inúmeros problemas relacionados à saúde, Campo Mourão mais uma vez mostrará ao Brasil que é formada por pessoas conscientes de que a solidariedade é a melhor maneira de servir ao próximo e a si mesmo.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>536</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

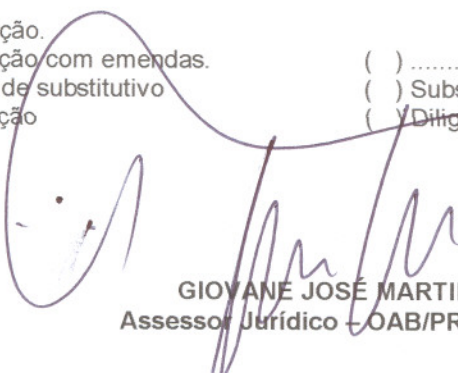
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312